



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1994, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE RIBEIRÃO DO SUL.

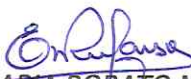
ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita do Município de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Ribeirão do Sul, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, conforme aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Sul/SP, 04 de abril de 2025.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal